



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 323 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os integrantes do Observatório dos Direitos Humanos, instituído pela Portaria n. 190/2020.

O **PRESIDENTE do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Observatório de Direitos Humanos, instituído pela Portaria CNJ nº 190/2020, será composto pelos seguintes organismos:

- I - Anistia Internacional;
- II - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- III - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA);
- IV - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT);
- V - Associação Maylê Sara Kalí (AMSK)
- VI - Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra);
- VII - Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert);
- VIII - Comissão Arns;
- IX - Conectas Direitos Humanos;
- X - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq);
- XI - Cruz Vermelha Brasileira;
- XII - Educafro;
- XIII - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop);
- XIV - Geledés - Instituto da Mulher Negra;
- XV - Instituto Alana;

XVI – Instituto Socioambiental (ISA);

XVII – Instituto Sou da Paz;

XVIII – Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In);

XIX – Rede Liberdade;

XX – Rede Nacional de Religiões Afro – Brasileiras e Saúde (Renafro);

XXI – Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Designar como embaixadores, previstos no art. 2º da Portaria CNJ nº 190/2020, aos quais competirá promover e divulgar as ações institucionais do grupo de trabalho, as seguintes personalidades:

I – Instituto Alok, representado por seu fundador e presidente, Alok Achkar Peres Petrillo;

II – Daniela Mercury de Almeida Verçosa;

III – Samara Pataxó;

IV – Celso Lafer.

Art. 3º O Comitê Executivo será composto por:

I – Clara da Mota Santos Pimenta Alves – Secretária-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Coordenadora-Geral;

II – Adriana Meireles Melonio – Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Coordenadora-Geral substituta;

III – Camila Monteiro Pullin Milan, Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Gabriela Lacerda – Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça;

V – Bruno Cezar Andrade de Souza – Secretário-executivo;

VI – Natália Dino – Secretária-executiva;

VII – Apoio técnico do Programa Justiça Plural;

Art. 4º Fica revogada a Portaria CNJ n. 348 de 27 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 29/09/2025, às 18:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **2344232** e o código CRC **7FDDA1DA**.